



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 015/2026

Dispõe sobre a transferência da data de realização da reunião ordinária da Câmara Municipal de Paineiras prevista para o dia 06 de maio de 2026, altera o ato legislativo para o dia 13 de maio de 2026 e estabelece outras providências em virtude da ausência de proposições e matérias em tramitação para deliberação pelo Plenário.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**, Estado de Minas Gerais, no pleno uso das prerrogativas conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e pelo **Regimento Interno** desta Casa de Leis, especialmente no que se refere à direção dos trabalhos legislativos e representação institucional;

Considerando a inexistência de proposições protocoladas e aptas para deliberação em Plenário na reunião ordinária prevista para o dia 06 de maio de 2026;

Considerando que a Administração Pública deve ser pautada pelos princípios da **eficiência** e da **economicidade**, sendo imperiosa a otimização dos recursos públicos e a redução de custos operacionais desnecessários, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica excepcionalmente **adiada** a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paineiras, originalmente agendada para ocorrer no dia **06 de maio de 2026**, em virtude da ausência de proposições e matérias em tramitação para deliberação.

Art. 2º - O ato solene legislativo objeto do adiamento fica **transferido para o dia 13 de maio de 2026**, preservando-se inalterados o horário regimental das 18h (dezoito horas) e o local de realização na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - A Secretaria da Câmara deverá promover a imediata publicidade desta Portaria, mediante sua afixação no Quadro de Avisos do Poder Legislativo, publicação no Diário Oficial do Município e disponibilização no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Paineiras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paineiras/MG, 06 de maio de 2026

Valdeci Alves da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Paineiras

PUBLICAÇÃO Certifico que nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG publiquei por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira 162 O referido é verdade Dou fé Paineiras, MG, 06/05/2026 <i>Andréia</i> Servidor
